

Quase R\$ 8 milhões são aprovados pela Câmara para Secretarias de Pato Branco

Cristina Vargas

cristina@diariodosudoeste.com.br

Na sessão ordinária dessa quarta-feira (5), o Legislativo de Pato Branco aprovou em segunda votação, projetos para as pastas de Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social e Engenharia e Obras. Os projetos, de autoria do Executivo Municipal, somam o total de R\$ 7.936.559,59.

Também durante a sessão, foi aprovado um projeto para denominação de via pública e foram apresentadas 18 indicações e 13 requerimentos.

Assim, foi aprovado o Projeto de Lei nº 126, de 2022, que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 6.116.001,34.

Segundo o projeto, aberto junto à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, o recurso será utilizado na execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico, com aplicação de Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ), em trechos das vias públicas: ruas Arquimedes Gobatto, Abraão Ribeiro, dos Juritis, das Araras, das Araçongas, dos Saibás, dos Pardais, do Beija

Flor, Emília Rosa Pierobelli, Nelson Colla, Augusto Saggin, Alexandre Portela, Abílio Parzianello, Alexandre Popia, Aurea Zandoná, Deodora Kogi, com área total a ser asfaltada que corresponde a 31.957,00 m².

Também aprovado o Projeto de Lei nº 128, de 2022, de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 1.345.282,25. O recurso será destinado à aquisição de Materiais Didático-Pedagógicos e de Sistema de Ensino, que disponibilize um conjunto específico de soluções, contendo Livro Didático Integrado, Assessoria Pedagógica, Formação Continuada dos Professores e Plataforma Virtual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Ainda aprovado, o Projeto de Lei nº 135, de 2022, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 35.480,00. De acordo com o Projeto, "os recursos são oriundos da Portaria nº 2.684, de 2 de outubro de 2020, do Ministério da Saúde, que definiu os recursos financeiros destinados à aquisição

de equipamentos odontológicos para os Municípios que implantaram Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, no período de outubro de 2009 a maio de 2020".

Na sessão, também foi aprovado o Projeto de Lei nº 138, de 2022, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 99.796,00. O recurso é oriundo da Portaria nº 2.178, de 30 de agosto de 2021, do Ministério da Saúde, que habilitou estados e municípios a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Conforme o Anexo I da referida Portaria, foram repassados R\$ 99.796,00 ao Município de Pato Branco, os quais serão utilizados na aquisição de computadores para as unidades de saúde do Município, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Ainda aprovado, Projeto de Lei nº 141, de 2022, que autoriza abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 18.625,00, junto à Se-



Os projetos aprovados, de autoria do Executivo, somam o total de R\$ 7.936.559,59

cretaria Municipal de Saúde. O recurso é oriundo das seguintes Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa): Resolução nº 773, de 5 de dezembro de 2019, que instituiu incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo; e Resolução nº 647, de 5 de maio de 2020, que aprovou a relação de municípios para pleitear a ade-

ção aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, incluindo o Município de Pato Branco.

Ainda, no valor de R\$ 340 mil, foi aprovado o Projeto de Lei nº 145, de 2022. O recurso será utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares da deputada federal Leandre Dal Ponte e do senador Álvaro Dias. Do valor total, o montante de R\$ 140 mil é referente a

Emenda Parlamentar advinda do senador Álvaro Dias, destinada ao Lar dos Idosos São Francisco de Assis, para a execução de despesas de custeio dentro do serviço de proteção social de alta complexidade realizado na instituição.

O valor de R\$ 200 mil é advindo da Emenda Parlamentar da deputada federal, Leandre Dal Ponte, e será destinado a compra de equipamentos para a Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer (GAMA), e para o Remanso da Pedreira.

LOA de 2023 assegura recursos para o esporte aprovados por iniciativa do deputado Guerra

Alep

O projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023 foi protocolado na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). A

peça prevê receita total de R\$ 60,5 bilhões e começa a tramitar pela Comissão de Orçamento.

O projeto de iniciativa do Poder Executivo de-

monstra que as previsões de receitas correntes tributárias referentes ao ICMS de 2022 totalizam R\$ 39,4 bi. De acordo com a iniciativa parlamentar do depu-

tado Luiz Fernando Guerra (União Brasil) e sancionada pelo governador Carlos Massa Ratinho Júnior (PSD), a partir de agora, o montante global anual de recursos destinados ao Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte (PRO-ESPORTE), com projetos aprovados pela Secretaria de Estado da Educação e Esportes terá destinação aos projetos desportivos credenciados pela pasta com aumento de 150% no orçamento estadual para a concessão de parte do valor a recolher de ICMS.

Isso representa um aporte no esporte que passou dos R\$ 9 milhões do ano de 2022 para R\$ 20 milhões no orçamento de 2023.

A emenda parlamentar promoveu a ampliação do percentual do valor global anual de recursos destinados para a área do Esporte dos atuais 0,2% da arrecadação do ICMS para 0,5% relativo ao exercício anterior.

A Lei Orçamentária

2023 compreende o Orçamento Fiscal (referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público) e o Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná (RPPS); o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas; e das Sociedades de Economia Mista.

A Lei do ProEsporte permite que o contribuinte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) destine parte do valor do imposto a recolher para projetos esportivos credenciados pela Superintendência Geral do Esporte – PARANA ESPORTE.

Na justificativa da proposição à época, o deputado Guerra destacou que esta iniciativa visa estimular a formação esportiva no Estado, garantindo suporte e estrutura para o atendimento dos atletas, a maioria oriunda de áreas de vulnerabili-

dade social. Os projetos são propostas inscritas em conformidade com editais de chamamento, e devem ter como objeto principal o esporte e a sua destinação pública, podendo ser contempladas pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas ou domiciliadas no Paraná há no mínimo dois anos.

Guerra afirmou que entende que os Poderes Executivo e Legislativo precisam olhar com atenção para o esporte e tratá-lo como ferramenta de impacto e transformação sócio educacional, por isso é importante ampliar o apoio a iniciativas que fomentam o desenvolvimento humano visando não somente o alto rendimento. Além de trazer valores educacionais e éticos, o esporte ensina a respeitar o próximo, a ganhar e a perder, ou seja, não só estimula as boas práticas que podem resultar em atletas de elite que seguirão na vida profissional, mas mais importante que isso, forma cidadãos.

Agora Prinex é do seu jeito!

Na hora que você escolhe e com o cuidado que sua encomenda precisa: Prinex do seu jeito!

INFORMAÇÕES:
(46) 3025-3940 / (46) 9 1116-8591

PRINEX
do seu jeito!
Princesa dos Campos